



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2019**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da **Banda Musical LOURO SANTOS**, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos **JORDÃO SOUZA OLIVEIRA - ME**, CNPJ n° 19.694.997/0001-55.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 30 DE JUNHO DE 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 24 de abril de 2019.

  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**VALOR GLOBAL: RS 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**

**data da apresentação:** 30 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 11 de abril de 2019.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador: 11A9EDB8

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 78/2019**

**INEXIGIBILIDADE N.º 06/2019**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, CNPJ n.º 23.500.757/0001-40.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical JOELMA, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, CNPJ n.º 23.500.757/0001-40.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL RS 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**

**data da apresentação:** 30 de junho de 2019.

**VIGÊNCIA:** 15/04/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 15 de abril de 2019, Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador: 852666BD

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2019**

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical LOURO SANTOS, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico

“São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa de produção de eventos JORDÃO SOUZA OLIVEIRA - ME, CNPJ n.º 19.694.997/0001-55.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL: RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

**data da apresentação:** 30 de junho de 2019.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, 24 de abril de 2019.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador: DB7C6940

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 85/2019**

**INEXIGIBILIDADE N.º 07/2019**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA JORDÃO SOUZA OLIVEIRA - ME, CNPJ n.º 19.694.997/0001-55.

**OBJETO:** Apresentação de Um Show Artístico da Banda Musical LOURO SANTOS, no dia 30 de junho de 2019, em praça pública, através de empresa de produção de eventos, durante as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico, Histórico e Turístico “São Pedro de São Mamede – PB” – 65 Anos de Tradição, através da empresa JORDÃO SOUZA OLIVEIRA - ME, CNPJ n.º 19.694.997/0001-55.

**Fundamento LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios do orçamento do município de São Mamede – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – 13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**VALOR GLOBAL RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

**data da apresentação:** 30 de junho de 2019.

**VIGÊNCIA:** 26/04/2019 à 31/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** São Mamede – PB, 26 de abril de 2019, Umberto Jefferson de Moraes Lima, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.